

Projeto de Resolução n.º 1447/XIV/3ª

Recomenda ao Governo a Requalificação da Escola Secundária António Inácio da Cruz, em
Grândola

A Escola Secundária António Inácio da Cruz foi inaugurada na década de 60 do século XX. Decorridos mais de 50 anos sobre a sua abertura, esta Escola está manifestamente degradada, não apresentando as condições mínimas para ser, efetivamente, uma escola pública inclusiva e de qualidade.

No passado dia 24 de maio, a Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas de Grândola, a Assembleia Municipal, a Câmara Municipal, as Juntas de Freguesia do concelho de Grândola (União de Freguesias de Grândola e Santa Margarida, Junta de Freguesia de Melides, Junta de Freguesia do Carvalhal, Junta de Freguesia de Azinheira de Barros) e o Conselho Geral do Agrupamento de Escolas assinaram uma Posição Conjunta, reivindicando ao Ministério da Educação uma intervenção estrutural urgente na Escola Secundária António Inácio da Cruz. De facto, neste estabelecimento de ensino urge intervir ao nível de:

a) Edifícios

- Substituição da rede de abastecimento de água;
- Revisão/substituição das redes elétrica, de saneamento de esgotos e águas pluviais;
- Intervenção na impermeabilização das coberturas;
- Remoção das coberturas com telha zincada do tipo ondulada e em fibrocimento com sinais exteriores de deterioração.

b) Instalações e equipamentos/zonas comuns

- Instalação de um espaço onde se sirvam refeições e intervenção na área do bar;
- Reforço da iluminação nos corredores e reparação das portas de acesso aos mesmos;
- Correção do processo de abertura de algumas portas, que deverá ser para o exterior.

c) Pavilhão desportivo/ginásio e balneários

- Intervenção ao nível das coberturas, nos balneários e casas de banho;
- Substituição do equipamento e mobiliário degradados;
- Substituição do revestimento de paredes e pavimentos com sinais de degradação.

d) Salas de aula

- Colocação de materiais isolantes nos pavimentos, paredes, vãos e coberturas;
- Instalação de equipamentos eficientes que permitam obter uma boa climatização no inverno e no verão;
- Eliminação de focos de bolor, humidade e mau cheiro;
- Substituição da caixilharia em madeira existente em vidro simples, quando deteriorada;
- Reforço da rede informática (atualizar o software e hardware);
- Substituição de mobiliário que se encontra em mau estado de conservação;
- Correção do controlo da luminosidade dentro das salas (substituição das cortinas ou encontrar soluções alternativas).

e) Instalações sanitárias

- Reparação das portas das casas de banho e substituição de equipamentos sanitários.

f) Espaços exteriores

- Reabilitação dos pátios exteriores;
- Criação de passagens cobertas entre os blocos de salas.

A Escola Secundária António Inácio da Cruz apresenta condições físicas e funcionais indignas de um estabelecimento de ensino de um Estado de direito, que constituem um perigo para discentes, docentes, não docentes e demais elementos da comunidade educativa.

Perante o contexto, e atendendo ao estado de degradação desta escola, o Grupo Parlamentar do PSD entende que é urgente e necessário concretizar o processo de requalificação da Escola Secundária António Inácio da Cruz, dotando-a das condições adequadas ao seu bom funcionamento.

Nestes termos, ao abrigo das disposições legais e regimentais aplicáveis, os Deputados do

Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata apresentam o presente Projeto de Resolução, através do qual recomendam ao Governo que:

1. Assuma com carácter de urgência o processo de requalificação da Escola Secundária António Inácio da Cruz, a fim de eliminar os riscos a que a comunidade educativa está sujeita e a garantir a qualidade do serviço público de educação;
2. Assegure e aloque os meios financeiros necessários à execução das obras de requalificação da Escola Secundária António Inácio da Cruz, incluindo a possibilidade de recurso a financiamento comunitário para o efeito;
3. Assegure o processo negocial e de audição do Município de Grândola, procurando garantir o seu envolvimento colaborante e participativo no processo;
4. Assegure a participação e o envolvimento de todos os membros da comunidade escolar na definição e monitorização da execução do projeto.

Assembleia da República, 15 de setembro de 2021

As/Os Deputadas/os do Grupo Parlamentar do PSD,

Fernanda Velez

Nuno Miguel Carvalho

Fernando Negrão

Luís Leite Ramos

Cláudia André

António Cunha

Alexandre Poço

Carla Madureira

Firmino Marques

Ilídia Quadrado

Maria Gabriela Fonseca

Duarte Marques

Emídio Guerreiro

Hugo Carvalho

Isabel Lopes

José Cesário

Margarida Balseiro Lopes

Maria Germana Rocha

Pedro Alves